



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE INFECTOLOGIA E MEDICINA TROPICAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE: INFECTOLOGIA E MEDICINA TROPICAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021.**

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2021, às 17:00 horas, realizou-se por videoconferência pela plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/bih-xfch-bgd>, a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. Estiveram presentes os professores: Antônio Luiz Pinho Ribeiro, Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Denise Utsch Gonçalves, Eduardo Antonio Ferraz Coelho e Vandack Alencar Nobre Jr., além do representante discente João Augusto Oliveira da Silva. A reunião apresentou a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata de 12 de maio de 2021:** A ata foi aprovada por unanimidade. **2) Eleição para representação discente no Colegiado:** O Prof. Eduardo informou sobre o vencimento do mandato da representação discente no Colegiado, cuja chapa é composta pelos discentes João Augusto Oliveira da Silva – titular e Fernanda Fonseca Ramos – suplente, durante a suspensão das atividades presenciais devido à pandemia, e a necessidade da convocação de nova eleição. Foi definido pelo Colegiado que a eleição será realizada no mês de junho, concomitante à eleição das chapas docentes, de forma que a secretaria do Programa irá tomar as medidas cabíveis para a realização da eleição. **3) Informe sobre Relatório Sucupira 2020:** O Prof. Eduardo informou que a CAPES alterou novamente a data de entrega do Relatório para o dia 21/06/2021, e publicou novo calendário de avaliação do quadriênio, mas como o relatório Sucupira do Programa já estava pronto e revisado, tendo sido enviado e homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG. Com a alteração do prazo de entrega do relatório, o lançamento dos destaques será realizado a partir de julho de 2021. Pelo calendário divulgado pela CAPES o resultado da avaliação quadrienal será publicado no dia 20 de dezembro de 2021. **4) Avaliação de parecer sobre cadastramento em estágio pós-doutoral no Programa.** O Colegiado aprovou o parecer do Prof. Vandack favorável ao cadastro da Dra. Nathália Sernizon Guimarães como residente pós-Doutoral no Programa, com o projeto intitulado “Saúde Baseada em Evidências: efetividade de intervenções de estilo de vida por meio do m-Health na melhoria da saúde cardiovascular de adultos e idosos”. A secretaria irá providenciar o registro da pós-doutoranda. **5) Atualização da eleição docente para o Colegiado:** O Prof. Eduardo informou que a eleição para os membros do Colegiado acontecerá entre o período de 21 a 23 de junho de 2021, pelo sistema de consulta eletrônica da UFMG, e que o mandato do novo colegiado contará a partir de 15 de julho de 2021, estando a nova representação presente nas reuniões a partir do mês de agosto de 2021. **6) Informes e outros assuntos.** Atos aprovados *ad referendum*: aprovação da banca de dissertação da mestranda Olivia Amélia Coelho Pena, com a seguinte composição: Profa. Denise Utsch Gonçalves (UFMG) – Orientadora, Profa. Julia Fonseca de Moraes Caporali – Coorientadora, Dra. Ana Paula Silva Champs (Hospital Sarah Belo Horizonte da Associação das Pioneiras Sociais) e Dra. Ludimila Labanca (UFMG), membros titulares, e Dra. Ana Lúcia Borges Starling - (HC/UFMG), membro suplente. Aprovação da banca de dissertação da mestranda Carolina Miranda Teixeira, com a seguinte composição: Profa. Denise Utsch Gonçalves (UFMG) – Orientadora, Profa. Fabiana Chagas Camargo (UFMG) – Coorientadora, Profa Júlia Fonseca de Moraes Caporali (UFMG) e Profa Silvana Maria Elói Santos (UFMG), membros titulares, e Profa. Ludimila Labanca (UFMG), membro suplente. O prof. Eduardo informou sobre o pedido de abandono de curso da mestranda Adriana Ribeiro de Rezende Bernardo, aprovada na seleção 2021/1, que declarou motivos pessoais para o abandono. Após breve discussão, o Colegiado ressaltou a importância de se realizar avaliação criteriosa quando da seleção de candidatos nos respectivos concursos de mestrado e doutorado, com vistas a se buscar ao máximo eliminar dúvidas quanto aos projetos que não tenham perfil de conclusão dentro do prazo e com os resultados pleiteados, além de alunos que por ventura possam indicar problemas que acabarão por afetar seu desempenho dentro do curso. O professor ressaltou que o abandono de mestrando ou doutorando é prejudicial ao Programa, tanto junto à UFMG quanto da avaliação do Programa

pela CAPES. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Chefe de departamento**, em 31/03/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 01/04/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandack Alencar Nobre Junior, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Augusto Oliveira da Silva, Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa Duarte, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 13/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Pinho Ribeiro, Coordenador(a)**, em 16/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1349330** e o código CRC **58FE8E32**.